

Contactos:

Telefone: +351 21 362 60 49
plataforma@plataformamulheres.org.pt
<http://plataformamulheres.org.pt/>

Centro Maria Alzira Lemos
Casa das Associações
Parque Infantil do Alvito, Estrada do
Alvito, Monsanto
1300-054 Lisboa

PLATAFORMA PORTUGUESA PARA OS DIREITOS DAS
MULHERES

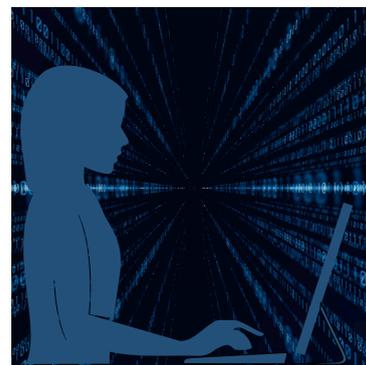


PLATAFORMA PORTUGUESA
PARA OS DIREITOS
DAS MULHERES

8 MARÇO 2023 | DIA INTERNACIONAL DAS MULHERES

DIGITALL

INOVAÇÃO E TECNOLOGIA PARA A IGUALDADE ENTRE MULHERES HOMENS



A digitalização tem um enorme impacto na vida das mulheres e das raparigas em Portugal, na Europa e no Mundo. A PpDM reconhece que este processo pode desempenhar um papel importante na capacitação e independência económica das mulheres, trazendo novas oportunidades e espaços de trabalho. A crescente prevalência e ênfase da internet a par da integração das tecnologias digitais em todas as esferas das nossas vidas, com reflexos desde a aprendizagem até participação cívica e à exigência de responsabilidades aos governos, às instituições europeias e internacionais, significa que a digitalização está a tornar-se parte no nosso quotidiano social, político, económico e cultural.

No entanto, as tecnologias digitais e o processo de digitalização acarretam também sérias preocupações no que respeita à igualdade entre as mulheres e os homens: a transformação digital tem perpetuado estereótipos, discriminações e desigualdades existentes, reforçando a exclusão com base no sexo, idade, classe social, nível educacional, território, deficiência, etc., e extrapolando discursos de ódio e situações de violência. A transformação digital teve um impacto imediato sobre o mercado de trabalho em matéria de perspectivas e oportunidades de emprego bem como influência na melhoria das condições de trabalho. Mas é aí também onde se nota o fosso digital de género (cumulativamente com a questão intergeracional e com base na acessibilidade à internet nos territórios mais ruralizados e menos populosos): **as mulheres e as raparigas não estão a beneficiar igualmente da transformação digital e têm permanecido invisíveis nas tomadas de decisão no mundo digital.**

Esta é uma questão que merece particular atenção. **Apelamos ao Estado Português que garanta a acessibilidade à internet em todo o país, independentemente do número de habitantes de um sítio, assegurando a eliminação de barreiras estruturais, fornecendo gratuitamente equipamentos e ferramentas digitais adequadas às características demográficas e educacionais das populações, simplificando procedimentos administrativos tendo em vista a realização da igualdade entre mulheres e homens, rapazes e raparigas na prestação de serviços públicos.**

Na UE e em Portugal, as mulheres constituem apenas 19% da força de trabalho da "economia digital".¹ O mercado de trabalho e as profissões segregadas por sexo reforçam os estereótipos de género, os papéis e limitam as expectativas. As mulheres e raparigas devem estar na vanguarda do design digital, da formação do futuro do trabalho como agentes ativos da transformação. **A tecnologia e a inovação não são neutras em função do género**, e reforçam os preconceitos e estereótipos de género. **É urgente que o currículo educacional seja inclusivo em termos de género para assegurar que as raparigas estejam preparadas para moldar os desafios futuros, incluindo a segurança online.**

A recente adoção pela UE do **Regulamento sobre os Serviços Digitais não aborda em pleno as mulheres no espaço digital** – o mainstreaming de género está ausente de um importante regulamento que irá moldar o futuro da economia digital agora e no futuro, e é uma lacuna grave que precisa ser colmatada imediatamente. As políticas da UE que são "digitalmente impactadas" continuam a ser fortemente impulsionadas por conceitos

¹ <https://www.incode2030.gov.pt/dados/>

capitalistas neoliberais que excluem demasiadas vezes uma perspetiva feminista. Restringir a análise a um aumento do PIB sem ter em conta a igual participação das mulheres ou como o processo da digitalização tem e terá impacto nas mulheres é grave e contrária a uma agenda feminista progressista.

Os impactos devastadores da COVID-19 tiveram como efeito o reforço das desigualdades entre mulheres e homens. **As medidas de confinamento e isolamento criaram o ambiente perfeito para o controle coercivo das vítimas por parte dos agressores, e para um aumento do número de situações de violência física, psicológica e sexual online.** A presença crescente de mulheres e raparigas no espaço virtual e o aumento das interações no espaço online também aumentaram a violência que as mulheres e raparigas enfrentam na esfera digital.

À medida que as nossas vidas se tornaram mais dependentes das ferramentas digitais em resposta à pandemia da COVID-19, **é agora mais urgente do que nunca reconhecer que o espaço virtual mantém normas misóginas que continuam a moldar o nosso ambiente digital.** É necessário adotar uma perspetiva abrangente a fim de melhor compreender as realidades vividas por mulheres e raparigas no mundo digital. Uma Europa e um Portugal apto para a Era Digital é uma Europa e um país que deve garantir a segurança e o igual acesso para todas as mulheres e raparigas.

A violência contra mulheres e raparigas no espaço digital é parte do continuum da violência contra as mulheres e raparigas, e não um fenómeno separado. Para nós é evidente que qualquer ação que cause violência psicológica, emocional ou danos físicos a mulheres e raparigas na esfera online ou facilitados por ferramentas digitais é violência contra mulheres e raparigas. **Congratulamos a proposta de diretiva da Comissão Europeia sobre o combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica, que aborda em concreto diferentes formas de violência online e exploração sexual. Apelamos ao Parlamento Europeu e ao Conselho Europeu para alargar o âmbito da proposta a fim de assegurar uma diretiva abrangente que aborde todas as formas de violência sexual** (incluindo violação, mutilação genital feminina, aborto forçado, esterilização forçada, e gravidez forçada) **e exploração sexual e reprodutiva** (incluindo prostituição, pornografia e gestação de substituição). Todas estas devem ser reconhecidas como crimes e formas de violência contra mulheres.

Assegurar que todas as mulheres da UE, onde quer que vivam, beneficiem do mesmo nível de segurança e proteção, implica necessariamente que a UE integre na lista de crimes, ao abrigo do Artigo 83(1) do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, **"a violência contra mulheres e raparigas" como um "eurocrime"**. A violência contra as mulheres e raparigas é uma grave violação dos direitos das mulheres e raparigas, minando gravemente os valores da UE e precisa ser combatida numa base comum a todos os Estados-Membros da UE. Nesse sentido, **apelamos ao Conselho Europeu que conclua a adesão da UE à Convenção de Istambul**, a fim de assegurar que todas as formas de violência masculina contra as mulheres e as raparigas na UE são prevenidas e criminalizadas, adotando políticas e medidas de proteção específicas comuns aos Estados-Membros. Para o efeito, **a UE deve nomear uma Coordenadora europeia** que possa articular com os organismos de cada Estado-Membro responsável pela implementação de políticas de prevenção e combate à violência contra mulheres e raparigas, envolvendo necessariamente as associações de mulheres e outras organizações da sociedade civil. **A prevalência da violência online contra as mulheres e das ameaças aos seus direitos limitam a participação e liderança democrática, livre de assédio e de violência.**

Não podemos deixar de nos preocupar com a guerra na Ucrânia, e o risco acrescido de violência a que mulheres e raparigas que fogem de conflitos estão expostas, sendo o espaço digital também um recurso utilizado por traficantes e agressores sexuais. O percurso das mulheres e raparigas em busca de proteção e segurança é muitas vezes minado por experiências violentas como violações, agressões sexuais, assédio sexual, muitas vezes por diferentes agressores. Muitas são forçadas a recorrer à prostituição para terem acesso a alimentos, habitação ou transporte; muitas estão sujeitas à violência doméstica; e muitas raparigas estão a ser vendidas para casamento forçado ou traficadas para a exploração sexual. **Apelamos à adoção de políticas de asilo sensíveis ao género, com a devida regulação e procedimentos que permitam às mulheres refugiadas e requerentes de asilo escapar e denunciar a violência e aceder em pleno aos seus direitos humanos bem como à justiça.**

A inovação tecnológica e a transformação digital, a par com a educação na era digital, têm de servir para alcançar a igualdade de facto entre mulheres e homens e o empoderamento de todas as mulheres e raparigas.

Têm de ser igualmente oportunidades para reestruturar os direitos humanos das mulheres e das raparigas num espaço virtual garantindo que nenhuma mulher, ou rapariga, seja deixada para trás. É crucial que toda a legislação e políticas futuras sobre matérias digitais sejam sensíveis ao género, e que possam atuar em complementaridade com a proposta de diretiva sobre a violência contra as mulheres e a violência doméstica.

Neste 8 de março, Dia Internacional das Mulheres, queremos um mundo digital mais igual, que realize *de facto* a igualdade entre mulheres e homens!

Para mais informações:

plataforma@plataformamulheres.org.pt

<http://plataformamulheres.org.pt/>

[Alexandra Silva- 964623171](tel:964623171)

alexandra.silva@plataformamulheres.org.pt

[Diana Pinto – 927716990](tel:927716990)

Diana.pinto@plataformamulheres.org.pt

Sobre a PpDM:

A [Plataforma Portuguesa para os Direitos das Mulheres \(PpDM\)](#) é a maior organização da sociedade civil portuguesa na área dos direitos humanos das mulheres e das raparigas. Conta atualmente com 29 organizações-membros, com uma grande diversidade de vocações e proveniências, todas empenhadas numa intervenção cívica concertada com vista à salvaguarda e exercício efetivo dos direitos humanos das mulheres e à realização concreta da igualdade entre mulheres e homens, raparigas e rapazes. A PpDM é a coordenação nacional do [Lobby Europeu das Mulheres](#), a maior organização de mulheres da UE, com mais de 2000 associações em todos os Estados Membros e 17 organizações europeias. É igualmente membro do [Conselho Internacional de Mulheres](#).